

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2024
PROCESSO Nº 174/20204

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, CNPJ nº. 92.457.548/0001-83.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Colibri.

1 - Objeto:

Execução do projeto “Integrando Ambientes I”, da Associação Colibri, que visa contratação de empresa para a remoção das telhas antigas e instalação das telhas novas em aluzinco, instalação de calhas e vedações pluviais do telhado e a elaboração do projeto arquitetônico. O Projeto irá promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Associação Colibri foi contemplada com as Emendas Impositivas nº 65/2023 , 167/2023 , 264/2023 , 355/2023 , 377/2023 que destina recursos exclusivamente , para a execução do Projeto “*Integrando Ambientes I*”

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$151.540,84** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) , efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação de Compra:438/2024

Projeto Atividade: 2010

Elemento da despesa: 445042010000

Recurso: 1500

Valor: R\$151.540,84 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **04 (quatro) meses** a partir do recebimento do recurso, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 22 de abril de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP